



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº058/2023 exarado no processo administrativo nº129 /2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, ATRAVÉS DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA.

**ALEXANDRE PEGORARO GARLET (SANTA RITA TOPOGRAFIA) – MEI CNPJ nº 20.916.0008/0001-00, situada a VL Novo Paraíso, Nº S/N, Bairro Interior, Nova Palma – RS, CEP 97.250-000, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação de empresa que realize estes serviços técnicos de Levantamento Topográfico Planialtimétrico para elaboração de projeto de Pavimentação e Drenagem das seguintes obras; Pavimentação trecho da Estrada da Timbaúva, Rua Ricardo Chagas, Rua Conde de Porto Alegre, projeto de Passeios e Drenagem da Rua Antero Xavier.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SETOR DE PLANEJAMENTO**

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2023**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **32065**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA 2193**

Despesa: **525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 16 de fevereiro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**